

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 546/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **546/2020**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 546/2020**, celebrado com a **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão Zaleski Nº 1763, CURITIBA/PR, CEP 81010-80, telefone: (41) 4103-7690, e-mail: vendas@biddencomercial.com.br doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ**, RG nº 4.074.221-2, CPF nº 727.028.189-00 resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 546/2020**, decorrente de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 145/2020-SESMA**, do **Processo nº 13674/2020** cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE BOMBAS D’ÁGUA MONOFÁSICA, CENTRÍFUGA E TRIFÁSICA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 545/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:



Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1290010200

Elemento: 44.90.52

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 10 de março de 2021.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE